



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

PCLEG nº 927.08.2024

Santo André, 06 de agosto de 2024.

### **Requerimento da Vereadora Tânia Juliano**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 178/2023 – G.P. – Proc. 4260/2023**, protocolado sob o nº 12954/2023, onde solicita informações sobre o monitoramento da Creche Hebert de Souza – Parque Marajoara, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, a creche possui Sistema de Monitoramento e Botão de Pânico, por meio de contrato com a Empresa terceirizada Fabris Serviços. O contrato é acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SISU.

A SISU informa que além dos serviços já mencionados, há câmeras fixas instaladas nas proximidades, localizadas nos seguintes endereços:

- ✓ 1 na Rua Fernando Pessoa com a Rua Luiz Ignácio de Anhaia Melo;
- ✓ 1 na Rua Glauber Rocha com a Praça Mário Lago;
- ✓ 3 na Avenida São Paulo com a Rua Benedito Montenegro.

A Prefeitura de Santo André busca incessantemente ampliar a estrutura no que diz respeito a câmeras de monitoramento na cidade. Há previsão de aproximadamente R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) em investimentos na instalação de 545 câmeras espalhadas por todas as regiões do território andreense.

A contratação prevista, inicialmente, era apenas para o sistema de iluminação pública, para inibir o furto de cabo das redes elétricas, no entanto, as imagens dessas câmeras de monitoramento são disponibilizadas ao Centro de Operações Integradas – COI, possibilitando melhoria em todos os serviços municipais, como Defesa Civil, Departamento de Iluminação, Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Departamento de Engenharia de Tráfego -DET, Santo André Transportes - SATRANS e SAMU, que atuam de maneira mais rápida, dinâmica e integrada em situações em que há necessidade de qualquer intervenção.

Um bom exemplo disso é o sistema de drenagem, em uma perspectiva macro da administração que prevê aprimoramento, ampliação, complementação e automatização do sistema de monitoramento hidrológico e hidrográfico do município.

Considerando as necessidades de segurança pública e patrimonial, juntamente com outras secretarias envolvidas, os locais de instalação escolhidos foram favoráveis para o monitoramento de córregos, rios, corpos d'água, áreas alagáveis, vias e prédios públicos, tendo em conta critérios técnicos, terrestres e aéreos, tais como obstáculos, infraestrutura, fios, postes, árvores e tubulações de concessionárias fornecedoras de esgoto, água, gás e rede de telefonia.

No momento, as instalações estão suspensas, consoante ao Decreto nº 18.175, de 06 de outubro de 2023, que dispõe de normas e procedimentos para contenção de gastos no âmbito da Prefeitura.

Por fim, para contribuir ainda mais com a segurança, a cidade conta com 25 câmeras e um serviço de inteligência com foco nas áreas de limite com outros municípios, para gestão de tráfego e controle de veículos que entram e saem da cidade.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssima Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MFJ/HLVS/MP